

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

## EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Taiúva e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas às inscrições para o **Chamamento Público para contratação de Estagiários**, com observância das instruções abaixo:

### 1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O chamamento público destina-se à formação de **cadastro de reserva**, para os seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
SUPERIOR	Direito	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.
	Pedagogia	Os estudantes deverão estar matriculados a partir do 1º semestre.

**1.1.** - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**1.2.** - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente a:  
**Nível Superior** - jornada de **06 horas diárias** – R\$ 350,00 Mensal.  
Auxílio Transporte R\$ 50,00 Mensal

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1** – As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro – Taiúva/SP, no período de 23/07/2018 à 26/07/2018 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 considerando-se o horário de Brasília.

**2.2** – Os documentos necessários para inscrição serão:

- Declaração de próprio punho atestando a matrícula na instituição de ensino e o curso;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

**2.3** – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

**2.4.** - Só poderão participar do Chamamento Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

**2.5.** - O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

**2.6.** - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro ou estudante de intercâmbio devidamente documentado;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
- Estar devidamente inscrito no CIEE;
- Não poderão se inscrever neste processo estudantes que estejam cursando o último semestre dos cursos citados no item 1.
- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista no **item 1.2**.

**2.7.** - É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

## **3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

**3.1.** - Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no *inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal*, é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atividades do estágio.

**3.2.** - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos com deficiência conforme estabelece a legislação.

**3.3.** - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato pessoa com deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas a pessoas com deficiência, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

**3.4.** - Se a nota do candidato com deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não deficiente, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente.

**3.5.** - As pessoas com deficiência participarão do Chamamento Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

**3.6.** - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ter deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.

**3.7.** - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

## 4 - DO CANDIDATO NEGROS OU PARDOS:

4.1. - Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.2. - Ficam reservadas aos negros ou pardos 30% das vagas oferecidas nessa seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, conforme decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

4.3. - O candidato deverá preencher o formulário disponível no anexo II do edital e entregar no ato da inscrição, para participar do processo na condição de cotista.

## 5 - DAS PROVAS

5.1. - As provas serão aplicadas no dia 29 de julho de 2018, às 09h00min (nove horas), na EMEB Maria Aparecida Pedrinho Furlan, situada à Rua São Paulo, 154, Centro, Taiúva – SP, cujo tempo de duração será de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 1 (uma) hora devendo ser anotado no quadro negro da respectiva sala de aula. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência.

5.2. - Para a realização da prova o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo sem direito ao disposto no **item 5.5**.

5.3. - A prova objetiva realizada tem caráter classificatório e validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de publicação do Edital de Abertura para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

5.4. - O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de sua desclassificação permanente.

5.5. – O prazo para Recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação da classificação do Chamamento Público. O candidato deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Taiúva, sito à Rua 21 de Abril 334 – Centro, Taiúva/SP para preenchimento do formulário.

## 6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. - O chamamento público constará de prova **Objetiva**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

**6.2.** - A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 5 (cinco) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

- a) Português – 10 (dez) questões
- b) Matemática – 10 (dez) questões
- c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 5 (cinco) questões

**6.3.** - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 25 (vinte e cinco) pontos ou acertos, sendo o candidato desclassificado que tiver 0 (zero) pontos ou acertos.

**6.4.** - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

**6.5.** - A divulgação do gabarito, caderno de questões e classificação do chamamento público, será publicado após 2 (dois) dias corridos à aplicação da prova, no site da Prefeitura Municipal de Taiúva.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

**7.2.** - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**7.3.** - Quando houver empate em número de acertos serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

- a) Candidato que tiver maior idade.
- b) Maior quantidade de acertos em Português.
- c) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.

**7.4.** - A classificação será divulgada nos murais do CIEE e no site da Prefeitura Municipal 2 (dois) dias após a prova aplicada.

## 8 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

**8.1.** - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Chamamento Público para cada curso previsto no **item 1**.

**8.2.** - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no **item 1**.

**8.3.** - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade do CIEE.

**8.4.** - Os meios utilizados para convocação serão o contato telefônico e divulgação no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Taiuva.

**8.5.** - Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação nos termos do **item 2.7** e **item 8.4**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

8.6. - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município remeter ao CIEE ofício requisitando a contratação nos termos do **item 5.4**.

8.7. - O não comparecimento do candidato no prazo de **48 horas (úteis)** da convocação implicará **desistência tácita da vaga**.

8.8. - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

## 9 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1. - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Taiúva o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Comprovante de Residência.

9.2. - A duração do contrato estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

9.3. - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista no **item 9.2** será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. - O chamamento público terá validade de um ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

10.2. - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste chamamento público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.3. - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Acordo de Cooperação do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

10.4. - Todas as informações sobre o chamamento público 002/2018 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura de Taiúva, **www.taiuva.sp.gov.br**.

10.5. - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do chamamento público seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

*CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento*

**Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.**

**CEP: 14720-000 – Taiuva - SP**

**10.6.** - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de Taiúva como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

**10.7.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaboticabal para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Taiuva 18 de julho de 2018.



**Francisco Sérgio Clapis.**  
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

*CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento*

**Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.**

**CEP: 14720-000 – Taiuva - SP**

## **ANEXO - I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento  
Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.  
CEP: 14720-000 – Taiuva - SP

## ANEXO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Prefeitura Municipal de Taiuva, conforme estabelecido no Edital de Abertura n. 002/2018 declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar como estagiário (a) da Prefeitura Municipal de Taiuva na condição de cotista, e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA

*CNPJ 45.339.611/0001-05 – Inscr. Est. Isento*

**Rua 21 de Abril, 334 – Centro – Fone (16) 3246-1207.**

**CEP: 14720-000 – Taiuva - SP**

## **RESUMO DO EDITAL Nº 002/2018**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Taiúva, situada à Rua 21 de Abril 334, Centro – Taiúva/SP, no período de 23/07/2018 à 26/07/2018 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 considerando-se o horário de Brasília.

**Data da Prova:** 29 de julho de 2018.

**Horário da Prova:** às 9h00min